



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“PRODUÇÃO DE PEQUENAS FRUTAS ASSOCIADA COM ENSINO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.”

058626

1) Número de bolsas: 01

Atividades a serem desenvolvidas:

O (a) Bolsista deverá ter uma pequena base em fruticultura principalmente no que se refere a implantação e manejo de pequenas frutas (mirtilo, framboesa, amora e physalis); ter conhecimento no sistema de irrigação; ter noções sobre o preparo de soluções e aplicação destas nas plantas; saber manusear equipamentos como pulverizadores, roçadeiras, tesouras de poda, canivetes de enxertia, enxadas e qualquer outra ferramenta necessária durante a atividades quando da demanda.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 20/03/2023 até o dia 25/03/2023 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: dia 27/03/2023

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 4 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pelo projeto-bolsa e pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, ou whatsapp solicitação de entrevista presencial.

Os critérios de seleção são os seguintes:

Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;

Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os

seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Caso tenha participado como bolsista de outro projeto, seja de ensino, pesquisa e ou extensão, documentos que comprovem.

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2023).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

6) Divulgação dos resultados:

A partir do dia 31/03/2023

Santa Maria 14 de fevereiro de 2023.

